

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2025**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/03/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão/gerenciamento de frota de veículos, mediante rede credenciada de postos de abastecimento para atendimento das demandas da Sede Administrativa/MT, UA/Rondonópolis e UA/Sorriso, com fornecimento de combustível/abastecimento, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAMIRO RODRIGUES LEITE
Pregoeiro

(SIDE - 31/03/2025) 135209-22211-2025NE111111

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**COMUNICADO Nº 4 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

TORNAR PÚBLICAS as Planilhas de Preço de Frete Rodoviário de Carga 2025, atualizadas conforme NOC 30.202, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Planilha de Preço de Frete Rodoviário de Carga Suprimento

Distância em Km	Preço Frete Transportador (R\$ / t)
01 a 75	28,30023
76 a 150	56,79601
151 a 250	81,15705
251 a 350	109,04806
351 a 500	141,39888
501 a 700	186,55139
701 a 900	239,15172
901 a 1250	308,80472
1251 a 1750	418,11810
1751 a 2250	547,39742
2251 a 2750	675,58834
2751 a 3500	844,18864
3501 a 4500	1079,18096
4501 a 5500	1328,60735
5501 a 6000	1510,10584

Nota: Preço base poderá ser corrigido pela volatilidade dos valores da pesquisa do mercado de transportes.

Planilha de Preço de Frete Rodoviário de Carga Suprimento - Terra

Distância em Km	Preço Frete Transportador (R\$ / t)
01 a 75	33,81561
76 a 150	67,62464
151 a 250	96,37501
251 a 350	129,29255
351 a 500	167,41473
501 a 700	220,61891
701 a 900	282,62429
901 a 1250	364,66494
1251 a 1750	493,46257
1751 a 2250	645,80208
2251 a 2750	796,83150
2751 a 3500	995,68295
3501 a 4500	1272,81344
4501 a 5500	1566,50022
5501 a 6000	1780,05931

Nota: Preço base poderá ser corrigido pela volatilidade dos valores da pesquisa do mercado de transportes

Planilha de Preço de Frete Rodoviário de Carga Distribuição

Distância em Km	Preço Frete Transportador (R\$ / t)
01 a 75	34,42491
76 a 150	67,90437
151 a 250	96,02460
251 a 350	128,20558
351 a 500	164,85030
501 a 700	216,95154
701 a 900	277,58238
901 a 1250	357,63404
1251 a 1750	483,26782
1751 a 2250	632,68167
2251 a 2750	781,56844
2751 a 3500	965,77945
3501 a 4500	1224,53414
4501 a 5500	1521,38622
5501 a 6000	1745,58526

Nota: Preço base poderá ser corrigido pela volatilidade dos valores da pesquisa do mercado de transportes

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Diretor-Executivo

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES**COMUNICADO MOC Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

A Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre **NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO)**: Substituir: Título 08-doc. 3. TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou: Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/04/2025 A 15/04/2025
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE					SUL		
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	9,2447	-	8,8433	-	-	-	-	-	-	-	
Arroz em Casca (1)	1,5647	1,6668	1,5647	1,4625	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	1,5833	1,6174	1,5074	
Farinha de Mandioca	6,9800	7,0000	2,6000	-	-	-	2,6000	2,1504	2,3518	-	2,1500	
Fécula de Mandioca	-	-	2,8656	-	-	-	-	3,1110	3,1017	-	-	
Feijão Comum	3,3333	3,7777	3,4167	3,3283	5,8333	3,6570	-	3,4750	3,5282	2,8533	2,5568	
Milho em Grãos	1,2730	1,2167	1,2435	1,1943	1,4298	1,3440	1,3448	1,2605	1,1635	1,1435	1,1988	
Soja (3)	1,8667	1,8583	1,9160	1,8215	-	1,9290	-	2,0058	1,9880	2,1243	2,0525	
Sorgo	0,9000	0,9948	1,0083	0,7463	-	1,1445	-	-	-	0,9373	-	
Trigo	1,5000	1,6500	1,2667	-	-	1,6700	-	1,4167	1,2715	1,1835	1,2050	
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,6900	-	
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0158	-	
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,8896	-	
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/04/2025 A 15/04/2025
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE								NORTE							
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	9,4447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	1,5600	1,7054	1,7054	1,7680	1,7054	1,7054	1,8935	1,7054	1,6000	2,1198	1,8099	1,8099	1,8099	1,8099	1,8099	1,5000
Farinha de Mandioca	3,5000	3,9300	4,0000	-	6,5000	2,8000	2,6000	3,0800	4,3300	3,1200	3,6000	-	9,6700	-	-	8,1700
Feijão Comum	-	4,3863	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6667
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0000	-	5,0000	-	-	-
Milho em Grãos	1,3667	1,2065	1,3293	1,2025	1,3293	1,5657	1,3012	1,3293	1,3333	1,4800	1,3203	1,1667	1,3960	1,3290	1,5000	1,0500
Soja	-	1,8640	-	1,8900	-	-	1,9040	-	-	-	-	-	1,9612	1,7613	-	1,8000
Sisal - Tipo 2	-	4,2200	-	-	3,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaqui/MA: R\$ 2,9800 /kg; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,2467 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 2,2708 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

CANDICE MELO ROMERO SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**E RETIFICAÇÃO**

Na publicação efetuada no Diário Oficial da União, Edição nº 51 do dia 17/03/2025, Seção 3, Página 24, referente ao Processo Sei Nº21220.000730/2022-18, Edital de Competição Pública Conab/Sureg-PI Nº01/2025, onde se lê: 21/04/2025 às 10h, leia-se: 28/04/2025 às 10h.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, que se restou deserto, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem/MG, 27 de março de 2025.
HÍDERALDO HENRIQUE SILVA.
Diretor-Presidente.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, que se restou deserto, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem/MG, 27 de março de 2025.
HÍDERALDO HENRIQUE SILVA.
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/BA/GPI/001-25, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2025. Partes: CEASAMINAS e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TBRASIL LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 154,44 m2, constituída pelas Lojas 06, 08, 10, 12 e 14, pavilhão GPI, entreposto de Barbacena/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorará pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 6.8.3 e 18.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente à CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$21,27 por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio. Data da assinatura: 25/03/2025.

